

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 06.06.0014

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
06.06.0003	06/06/2024	06/06/2024	73.000,00

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.20.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

HISTÓRICO

A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 199 E PERÍODO DE 07/05 A 05/06/2024.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	5521990000	73.000,00

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 06.06.0014

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NUMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
06060003	06/06/2024	GLOBAL	73.000,00	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NA

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
06060014	73.000,00	73.000,00	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
06/06/2024	73.000,00	0,00	73.000,00

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 199 E PERÍODO DE 07/05 A 05/06/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	5521990000	73.000,00

Jaguaribe, 6 de Junho de 2024


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

G3331107500870411
11/06/2024 08:26:37

06/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:44:04
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/06/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	73.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.001.359
=====

NR.AUTENTICACAO	7.981.825.EA1.608.487
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0005279

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
06/06/2024	06.06.0003	73.000,00	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NAT
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 06/06/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 73.000,00	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 199	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 06/06/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 06/06/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: jxvwdko82qhr57c34fyzmael6		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 199 E PERÍODO DE 07/05 A 05/06/2024.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	73.000,000	73.000,00	0

Jaguaribe, 6 de Junho de 2024


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 40462024

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Nº Empenho:** 06060003 - Global**Nº Nota Fiscal:** 199**Dt Emissão NF:** 06/06/2024**Dt. Solicitação** 06/06/2024
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 07/05 Á 05/06/2024**Vlr. Liquidação:** R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS		1,00	73.000,00	73.000,00

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

MARC VENICLUS NOGUEIRA PINHEIRO

Fluxo de Assinaturas

Assinatura do Técnico

Assinatura do Ordenador de Despesa

Assinatura do Responsável pela elaboração

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 06.06.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
06/06/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	40462024
CENTRO DE CUSTO				OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.20.000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTARIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	203.221,00	73.000,00	130.221,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	73.000,00	73.000,00
Total dos Itens: (R\$)					73.000,00

Eu, **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **06060003**. A(os) **6 de Junho de 2024**

Responsável pelo Selor

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 40462024

Data: 06/06/2024

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1720000000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 73.000,00**Histórico**

A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	73.000,00	73.000,00

Ordenador


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

Responsável pelo preenchimento


CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

	ESTADO DO CEARA				Nota Nº	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE				0000000199	
	SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				SÉRIE	
						ELETRÔNICA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	06/06/2024	Competência	JUN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	S N DOS SANTOS					
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS					
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES					
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE	Insc. Estadual 0
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	Telefone (88)9 9761-3132	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE				E-mail	
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE					
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 11.07.03/2023 PERÍODO DE 07/05/2024 A 05/06/2024 ISS (60%)=65.202,14 ALÍQUOTA (5%)=3.260,00						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL 0,00 IRRF 0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	108.670,23	Natureza da Operação	Valor dos Serviços 108.670,23			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei 43.468,09			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado 0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo 65.202,14			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS 5,0000%			
(-) ISS Retido	3.260,11	jxvwdko82qhr57c34fyizmael6	ISS a Reter		(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	105.410,12	https://www.jaguaribe.ce.gov.br	(=) Valor do ISS		3.260,11	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior Diretor de Departamento de Urbanismo CPF: 668.226.293-00						
Impressa em:	06/06/24 10:38				Hora da emissão:	10:38:44
PORTARIA: 0397/2024						

Deodato Junior

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG				Nota Nº 0000000199					
					SÉRIE ELETRÔNICA					
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	06/06/2024	Competência	JUN/2024	Nº da NFS-e Substituída	0					
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM					
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO										
Razão Social	S N DOS SANTOS									
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS									
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES									
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE	Insc. Estadual 0				
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	Telefone (88)9 9761-3132					
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO										
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE				E-mail					
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE									
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS										
REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 11.07.03/2023 PERÍODO DE 07/05/2024 A 05/06/2024 ISS (60%)=65.202,14 ALÍQUOTA (5%)=3.260,00										
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO										
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos										
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL										
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA							
TRIBUTOS FEDERAIS										
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS					
Valor dos Serviços	108.670,23	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	108.670,23				
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	43.468,09				
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	65.202,14				
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %				
(-) ISS Retido	3.260,11	jxvwdko82qhr57c34fyizmael6			ISS a Reter	(X)Sim () Não				
(=) Valor Líquido	105.410,12	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	3.260,11				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS										
OUTRAS INFORMAÇÕES										
Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior Diretor de Departamento de Urbanismo CPF: 668.226.293-00 PORTARIA: 039/2024										
Impressa em:	06/06/24 10:38					Hora da emissão:	10:38:44			

Deodato Junior




RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 108.670,23 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 199.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2024.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 06.06.0015

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
06.06.0004	06/06/2024	06/06/2024	35.670,23

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.260,11
		Total da Retenção: (R\$) 3.260,11

HISTÓRICO

A 8º MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 199 E PERÍODO DE 07/05 A 05/06/2024.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	32.410,12

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 06.06.0015

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
06060004	06/06/2024	GLOBAL	35.670,23	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 00000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
06060015	35.670,23	35.670,23	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
06/06/2024	35.670,23	3.260,11	32.410,12

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.260,11
		Total da Retenção: (R\$) 3.260,11

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

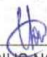
A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 199 E PERÍODO DE 07/05 A 05/06/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	32.410,12

Jaguaribe, 6 de Junho de 2024


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

06/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:01:34
219902199 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/06/2024
NR. DOCUMENTO	552.199.000.019.865
VALOR TOTAL	32.410,12

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.778
=====

NR. AUTENTICACAO	E.3DF.965.9F9.9AE.6A9
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



G335061540901493037
06/06/2024 16:01:33

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 32.410,12
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	06/06/2024 15:37:19
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	06/06/2024 16:01:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3310615198096051
06/06/2024 15:37:18

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 32.410,12
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 332453638.
Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0005278

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
06/06/2024	06.06.0004	35.670,23	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 06/06/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 35.670,23	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 199	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 06/06/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 06/06/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: jxvwdko82qhr57c34fyzmael6		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE A NF 199 E PERÍODO DE 07/05 A 05/06/2024.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	35.670,230	35.670,23	0

Jaguaribe, 6 de Junho de 2024


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 40522024

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASTO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL**ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.****Agência:** 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Nº Empenho:** 06060004 - Global**Nº Nota Fiscal:** 199**Dt Emissão NF:** 06/06/2024**Dt. Solicitação
Liquidação:** 06/06/2024**Data Expedição:****Mês Referência:** 07/05 Á 05/06/2024**Vlr. Liquidação:** R\$ 35.670,23

(TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

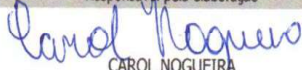
Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS		1,00	35.670,23	35.670,23

Responsável pela elaboração


 CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa


 MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO


 Marcos Venicius Nogueira Pinheiro

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 06.06.0004

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
06/06/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	40522024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	165.891,23	35.670,23	130.221,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	35.670,23	35.670,23
Total dos Itens: (R\$)					35.670,23

Eu, **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **06060004**. A(os) **6 de Junho de 2024**

Responsável pelo Setor

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 40522024**Data:** 06/06/2024**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 35.670,23**Histórico**

A 8ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	35.670,23	35.670,23

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 5322471/2024
Expedição: 23/01/2024, às 09:22:11
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 108.670,23 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE A 8ª (OITAVA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 199.


JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2024.



SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
11.07.03/2023		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
11.07.03/2023	11.07.03/2023	08 de novembro de 2023
Contratado		
S N DOS SANTOS - ME		
Endereço		
Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe – CE, 08 de Novembro de 2023.


 Charles de Lima Nunes
**Secretário Adjunto de Infraestrutura,
 Transportes e Urbanismo
 CONTRATANTE**


 Steffeson Nóbrega dos Santos
**S N DOS SANTOS
 CONTRATADO**

CONTRATO Nº 11.07.03/2023



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA S N DOS SANTOS, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023.

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro - Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida à Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, representada pelo Sr. Sterffeson Nóbrega dos Santos, portador do CPF nº 072.790.944-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 11.07.03/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº 11.07.03/2023, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até **31 de agosto de 2024**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverão ser conduzidos *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 06.01.15.451.0027.1.020	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

e) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inserido como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

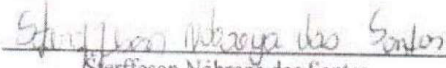
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO


18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2023.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome:
CPF: 06092345349

02. 
Nome:
CPF: 44852801504



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.017.1146770			
Nome da obra SERVIÇOS OPERAC CECOMP CONSEV VARIO DIVERBAS RUAS DISTRITO FEITICEIRO N FLORESTA MAPUA VERT AQUINOP			
Data de cadastramento 23/11/2023 08:21	Origem do cadastramento e-CAC		
Tipo Zona Zona Urbana	ART RRT	CIB CIB	Cadastro Imobiliário 6252
Data de início da obra 08/11/2023	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 08/11/2023
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro DIVERBAS	Logradouro RUA DIVERBAS DA SEDE DOS TISTRITO	Número SN	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.448.4040001-08	Vínculo Data da obra
Data de início de responsabilidade 08/11/2023	Data de término de responsabilidade	

Áreas Principais

Obra Nova	Edifício de Garantia	Mais	200,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 200,00 m²

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ORÇAMENTO CONTRATUAL		EMPRESA: SN DOS SANTOS ME			DADOS DA MEDICÃO			VALORES			
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDICÃO ATUAL	MEDICÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDICÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUMANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUMANT.	REALIZADO ACUMULADO	
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO														
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	250,00	R\$ 21,26	R\$ 5.315,00	12,00	35,00	47,00	255,12	744,10	989,22	4,80%	14,00%	18,80%	
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPIEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	M2	3600,00	R\$ 98,88	R\$ 211.988,00	591,20	2.626,35	3.217,55	34.808,86	154.639,48	189.449,34	16,42%	72,95%	89,38%	
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	M2	28000,00	R\$ 37,12	R\$ 1.039.360,00	1.952,61	13.861,19	15.813,80	72.480,88	514.527,36	587.008,24	6,97%	49,50%	56,48%	
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (ALUJ). ESP. = 5cm	M2	2500,00	R\$ 90,61	R\$ 151.525,00		1.329,52	1.329,52	-	80.582,21	80.582,21	0,00%	53,18%	53,18%	
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	210,00	R\$ 38,44	R\$ 8.072,40	29,25	25,00	54,25	1.124,37	961,00	2.085,37	13,93%	11,90%	25,83%	
1.6	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	1200,00	R\$ 88,67	R\$ 106.404,00		140,47	140,47	-	12.455,47	12.455,47	0,00%	11,71%	11,71%	
				VALOR TOTAL	R\$ 1.522.644,40				R\$ 108.670,23	R\$ 783.909,62	R\$ 872.579,85	7,14%		57,31%	



OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Waldira Nobreira Gomes
Eng. Civil CREA 48570/CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-93
Sterfeson Nobrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Abelson Cavalcante Moia Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024



PERÍODO: 07/05/2024 A 05/06/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE


MEMORIAL DE CÁLCULO

MARCOS VENÍCIUS W. DINHEIRO
Ordenado de Ouspesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077 / 2024

PERÍODO: 07/05/2024 A 05/06/2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48578CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



PERÍODO: 07/05/2024 A 05/06/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEDICÃO 08

MEMORIAL DE CÁLCULO 6ª MEDIÇÃO			
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO			12,00
TOTAL			12,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,50	3,00	19,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	3,60	4,90	17,64
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,60	2,70	23,22
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	2,40	3,40	8,16
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	4,80	28,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,80	7,00	47,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	3,50	28,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,50	5,80	43,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	5,50	33,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	7,40	44,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,50	6,00	51,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,80	5,40	36,72
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,20	6,00	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	6,50	45,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,80	6,50	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	6,50	39,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,20	6,80	28,56
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	5,70	34,20
TOTAL			591,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	1,00	4,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	3,50	21,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	6,50	16,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,70	8,50	39,95

MARCOS VENTURIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF- 047 277 123-00
PORTARIA: 077 / 2024

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

DOS SANTOS
CPF: 18.445.164/0001-4
Wilson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Absolon Cavalcante Neto

Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

647

DATA APROVAÇÃO

08/11/2023

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

ENDEREÇO DIT SEDE, FEITICEIRO, NV FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTE		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO ZONA RURAL	
NATUREZA DA OBRA	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:	CREA/CAU RNP 061572761-1	ART CE20220922778
---	------------------------------------	-----------------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) WALBBER NOGUEIRA GOMES CPF:	CREA/CAU RNP 0610374052	ART CE20231317333
--	-----------------------------------	-----------------------------

COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO		TAXA OCUPAÇÃO	TAXA PERMEAB.	IND. DE APROV.
647	34.310,00 m ²	0,00 m ²	0,00 %	0,00 %	0,00

LOTEAMENTO	QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL
			0000000000

VALOR DA OBRA 1.522.644,40	DATA DO INÍCIO DA OBRA 08/11/2023
--------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 03/09/2024
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

OBSERVAÇÕES

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO = 3,600M²
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA = 28,000M²
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA = 2,500M²
PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO = 210M²

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 08 DE Maio DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0123E1531W0410000647



Scanei para validar este documento


Rafael Gomes Diógenes
Secretário M. de Infraestrutura,
Transporte e Urbanismo
PORTARIA 771/2021 CPF 406.213.083-99



Secretaria do Planejamento
e Gestão - SEPLAG



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

ALVARÁ Nº: 0000000010

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5362

VALIDADE: 31/12/2024

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ/CPF: CNPJ: 18.445.164/0001-98

NOME FANTASIA: BRISAMAR EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CHICO NUNES, 1116 - - EXPEDITO DIÓGENES

COMPLEMENTO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

4924800 - Transporte escolar

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 59,13

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 18:00

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigido para funcionamento e exercício das atividades econômicas constante no objeto social, no que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0112C422A00000005362

IVONETE SALDANHA DA SILVA
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luciano Costa da Silva
Secretário Adjunto da Sec. do Planej. e Gestão

Valdeci de Freitas Amorim
VALDECI DE FREITAS AMORIM
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231317333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052

Registro: 485700 CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro : 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 11.07.03/2023

Celebrado em: 08/11/2023

Valor: R\$ 1.522.644,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E AQUINÓPOLES Nº: S/N

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL E URBANA

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de início: 08/11/2023

Previsão de término: 31/08/2024

Coordenadas Geográficas: -5.888893, -38.623382

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	250,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	28.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m2
53 - Execução de reparo > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E AQUINOPOLES. TP11.07.03/2023

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Walbber Nogueira Gomes
MARCOS VENÍCIOS PINHEIRO
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 047.277.123-91
CPF: 047.277.123-91
PORTARIA: 07717328

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCd07

Impresso em: 22/11/2023 às 08:40:22 por: , ip: 177.124.19.8

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING

RNP: 0615727611
Registro: 324190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME

Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Nº: S/N

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.700,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: JAGUARIBE

Data de início: 04/01/2023

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Bairro: CENTRO

UF: CE

Coordenadas Geográficas: -5.904740, -38.621789

Nº: S/N

CEP: 63475000

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
15 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ ° 18.445.164/0001-98, COM SEDE RUA CHICO NUNES, 1116, EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE – CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3151173 SSP/PB E DO CPF ° 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE– CE.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JAGUARIBE – CE, 03 JUNHO 2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:30 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **8E04.5CD2.5448.61DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202406643110

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/05/2024 ÀS 06:40:08
VÁLIDA ATÉ 27/07/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000163

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

63475000

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000163/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 08 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/07/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000163





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000163

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/07/24
JAGUARIBE-CE, 08 DE ABRIL DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 28/05/24 às 06:46:01

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98
Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA CHICO NUNES 1116 / EXPEDITO DIOGENES / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2024 a 18/06/2024

Certificação Número: 2024052006302070085149

Informação obtida em 28/05/2024 06:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PERÍODO: 07/05/2024 A 05/06/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077 / 2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walber Wanderley Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077 / 2024

⁹¹⁵
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

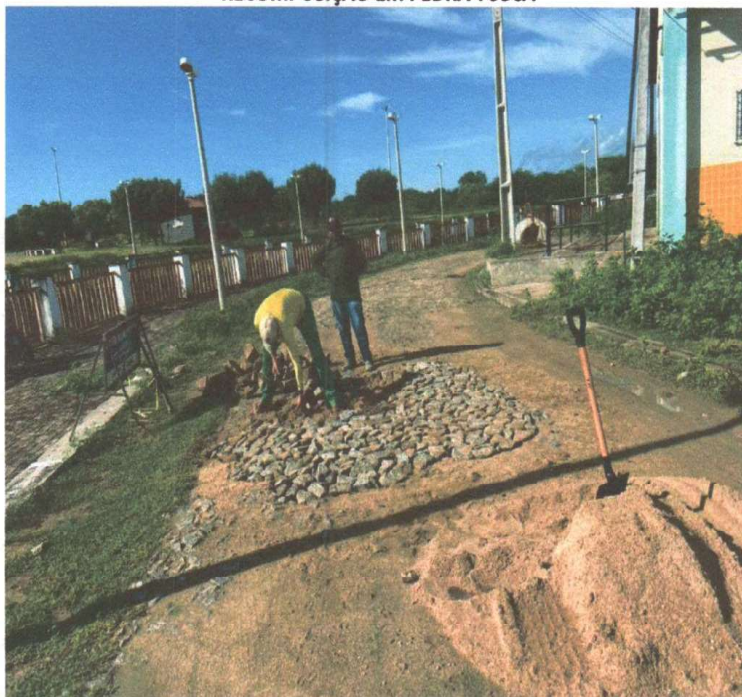
Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterifeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

CS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

MARCOS VENICIOUS N. DINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077 / 2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 43570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

gk
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDICÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

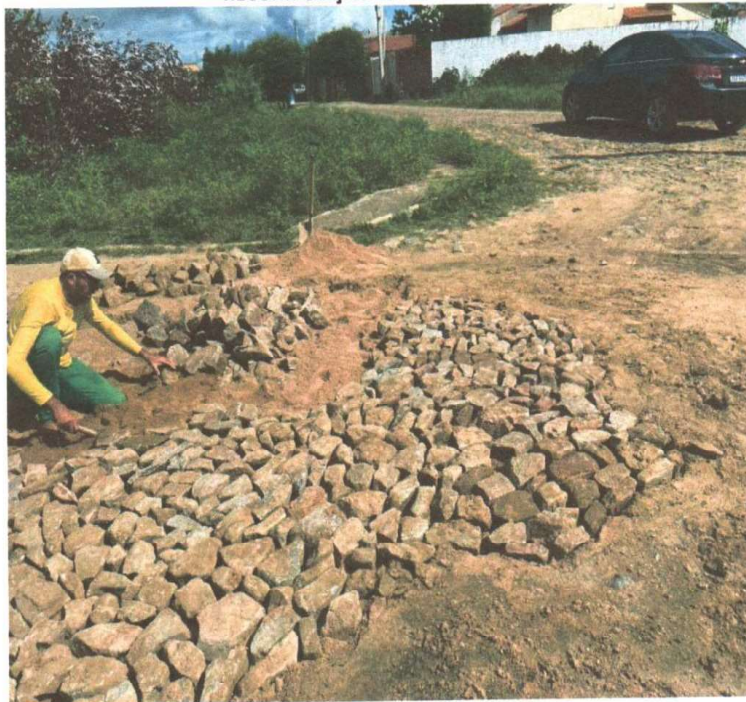
Walber Nóbrega Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


MARCOS VENTCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077 / 2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 44570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCO VENTCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nobrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.250.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 49570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENTCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-00

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

Walberto Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 68570/CE

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENTURIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

AS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570/CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO



RECOMPOSIÇÃO DE PISO INTERTRAVADO

MARCOS VENICLIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 0777/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-80

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARKOS VENICLIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 04.7.277.123-00
PORTARIA: 0177/2024

SL
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

J
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walbber Mota da Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-04
PORTARIA: 077/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO

MARCO VINÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 04.7.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

96
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nóbrega Gomes
Eng. Civil CREA 40570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SK
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-93
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

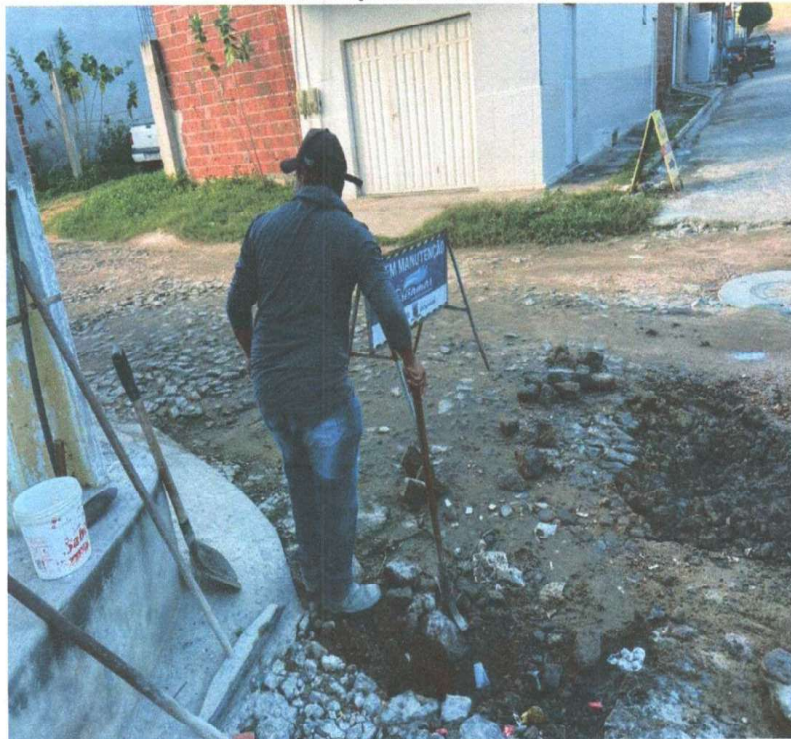
S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

MARCO VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENÍCIUS N. DINHEIRO
Ordemador de Despesa
CPF: 047.271.123-00
PORTARIA: 077/2024

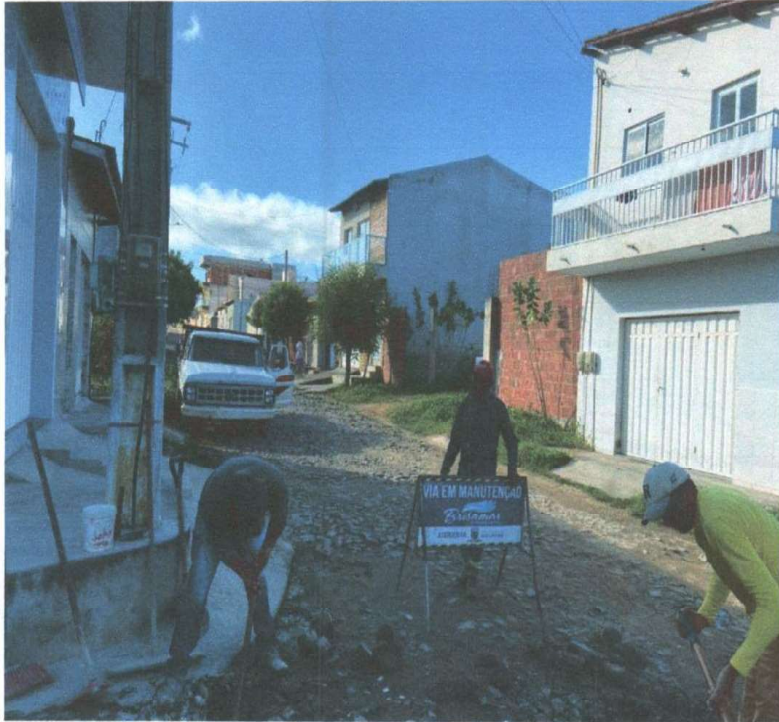
S/S
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE

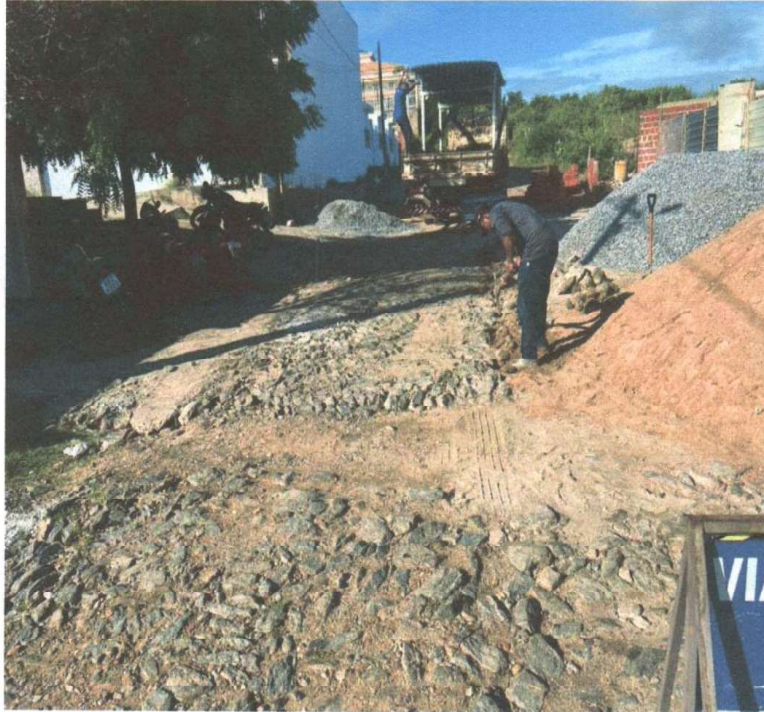
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

RNP: 061572761-1

Walber Rodrigues Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

MARCOS VINÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077 / 2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCO VENICÍUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

910
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-6

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Eng. Civil CREA 13570CE

SIB
S. N. DOS SANTOS - ME
PJ: 18.445.164/0001-98
Rafaelson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S. N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO

gko
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walter
Walter Nóbrega Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENÍCIUS N. DINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48378CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



PERÍODO: 07/05/2024 A 05/06/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-08
PORTARIA: 077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

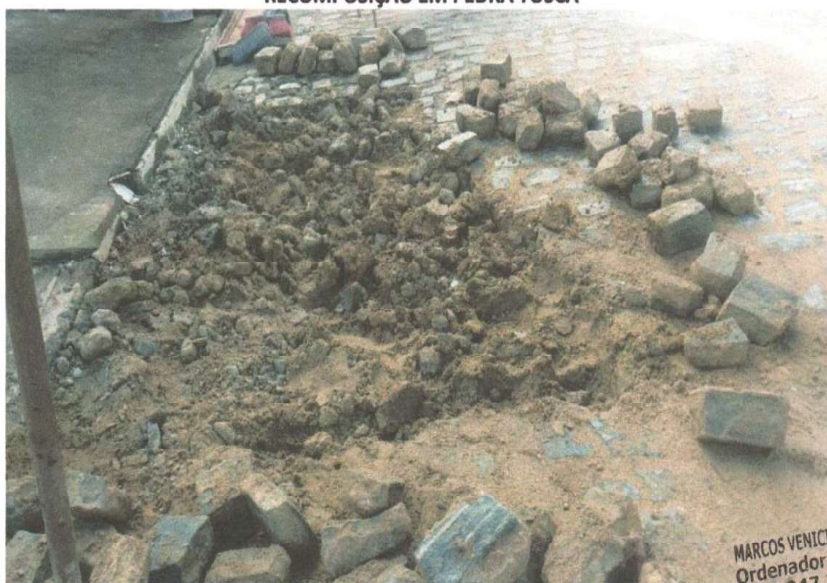
Walber Novaes da Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

AS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

J
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Magalhães Gomes
Eng. Civil ORE 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO

MARCOS VENTURIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

SK
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

W
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nóbrega Gomes
Eng. Civil CREA 44570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO

MARCOS VENICTUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077 / 2024

Sto
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

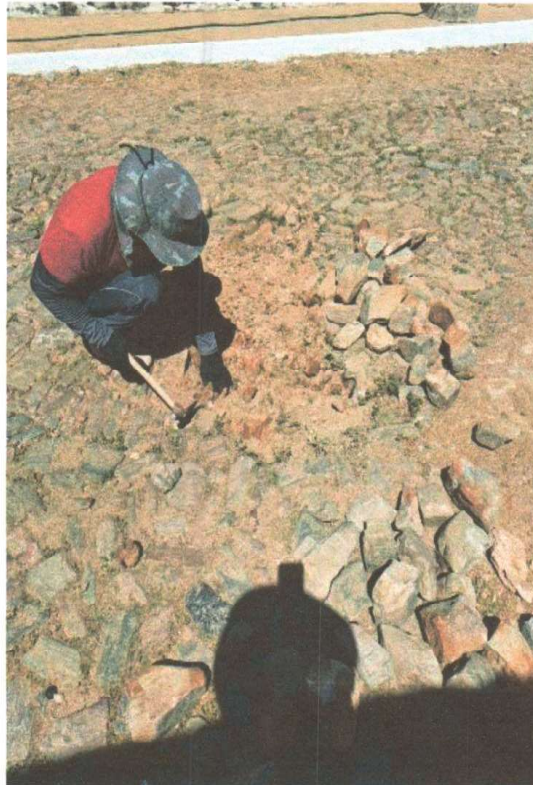
J
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

AS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VENICIOUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

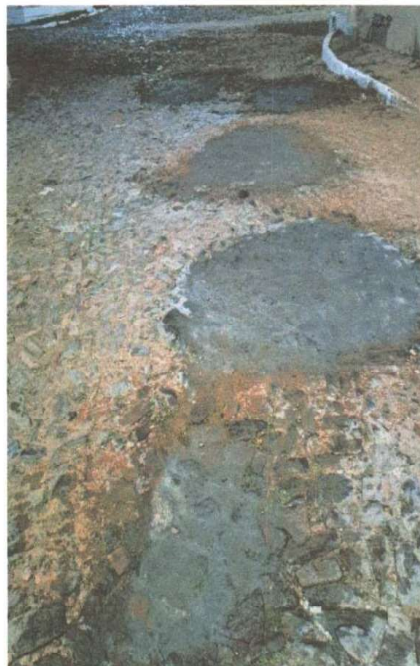
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570/CE

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

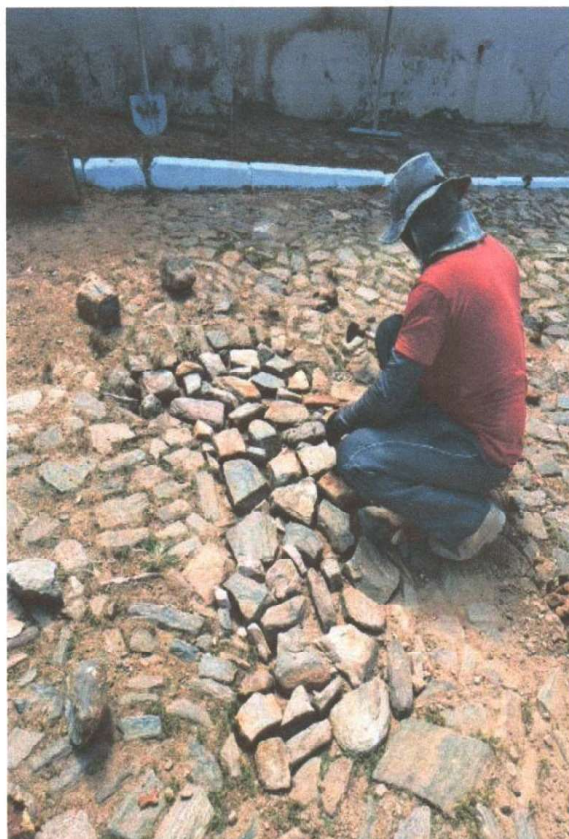
MARCOS VENICTUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077 | 2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

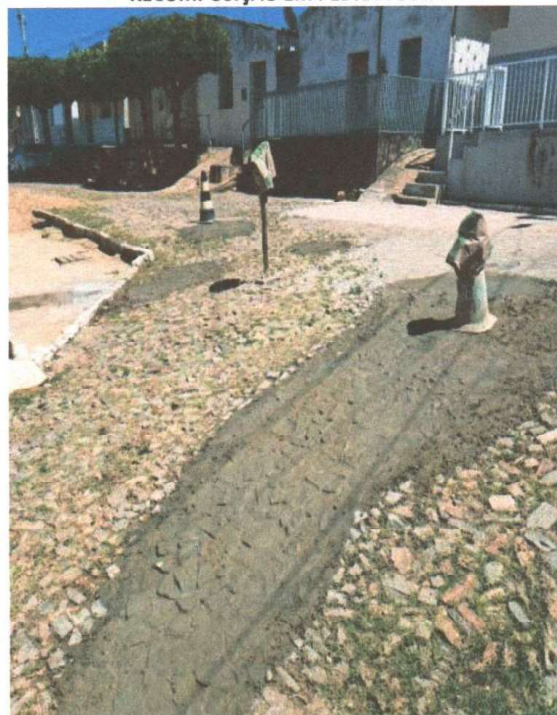
Waldir Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 49570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 08



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENICIOUS M. DINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walber Rodrigues Gomes
Eng. Civil - CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 8ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 05/06/24	FISCAL:	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 11.07.03/2023		CONTRATADA: EMPRESA: SN DOS SANTOS ME	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 07/05/2024	PREVISÃO DE TÉRMINO: 05/06/2024
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	57,31%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	18,80%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> RUIM
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	89,38%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	56,48%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	53,18%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	25,83%	PREVISTO:	
AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	11,71%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	57,31%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
quarta-feira, 5 de junho de 2024			

MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047 277 123-00
PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RMP: 061572761-1

